Registrado as folhas 02
do livro próprio.
Em 21 / 05 / 20

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 021/20, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre retorno de servidora às suas funções"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar à Secretaria Administrativa que promova o retorno ao Quadro de Pessoal desta Câmara, a servidora **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Secretária II, cedida ao município para assumir a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 007/19, de 02 de janeiro de 2019 e exonerada através do Decreto nº 7.432, de 20 de maio do corrente ano, reassumindo as funções de seu cargo, com as vantagens e obrigações legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE MAIO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE MAIO DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1º Secretário.

ro*

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

DECRETO Nº 7432, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Exonerar, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Gestora do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação, a servidora que menciona e declarar o cargo vago."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR,** a partir desta data, a servidora **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de *Secretária Municipal de Educação, Gestora do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação*, do quadro de Servidores desta Prefeitura, nomeada através do Decreto nº 7.195 de 02 de janeiro de 2019 e declarar o cargo vago.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, 20 de maio de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
PREFEITA MUNICIPAL

DMF/SRH

Registrada